

Decreto N° 94 - de 25 de Julho de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 216.700,00 as dotações do Município de DORES DO TURVO

O Prefeito de DORES DO TURVO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1150, 03 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 216.700,00 (duzentos e dezesseis mil e setecentos reais) as seguintes dotações do Município de DORES DO TURVO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Unidade 01 - SECRETARIA DE GOVERNO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE GOVERNO

2.01.01.04.122.0052.2.0009-1.500.000 - 3.1.90.11.00 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	- - - - - R\$	4.500,00
2.01.01.04.122.0052.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.30.00 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	6.500,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	6.500,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.00.04.122.0052.2.0014-1.500.000 - 3.1.90.11.00 Manutenção Atividades Sec. Mun. de Administração e Planejamento	- - - - - R\$	4.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.500,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	4.500,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.05.01.12.122.0052.2.0036-1.500.000 - 3.1.90.11.00 Manutenção Adm. da Sec. Municipal de Educação	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	6.000,00

Unidade 06 - EDUCAÇÃO BASICA

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BASICA

2.06.01.12.365.0401.2.0047-1.540.000 - 3.1.90.04.00 Manutenção Ens. Infantil Crianças 0 a 3 anos	- - - - - R\$	25.000,00
2.06.01.12.361.0407.2.0044-1.500.000 - 3.1.90.16.00 Manut. Transporte Escolar Ensino Fundamental	- - - - - R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	50.000,00

Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.09.01.10.122.0052.2.0052-1.500.000 - 3.1.90.11.00 Manutenção Adm. Secretaria Municipal de Saúde	- - - - - R\$	30.000,00
2.09.01.10.305.0210.2.0073-1.600.000 - 3.1.90.11.00 Manutenção Atividades da Vigilância Epidemiológica	- - - - - R\$	17.500,00
2.09.01.10.302.0210.2.0061-1.500.000 - 3.3.90.30.00 Manutenção ATiv. do Programa Municipal Transporte de Doentes	- - - - - R\$	45.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	92.500,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	92.500,00

Unidade 10 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 01 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS

2.10.01.17.512.0060.2.0081-1.500.000 - 3.1.90.16.00 Manutenção Sistema Esgoto Sanitário	- - - - - R\$	3.500,00
2.10.01.15.122.0052.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.30.00 Manutenção Atividades Sec. Mun. de Obras Públicas	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	10.500,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	10.500,00

Unidade 11 - SEC. MUN. DE TRANSPORTES VIAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SEC. MUN. DE TRANSPORTES VIAÇÃO

2.11.01.26.782.0710.2.0085-1.500.000 - 3.1.90.04.00 Manutenção Atividades Serv. de Estradas Vicinais	- - - - - R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	200,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	200,00

Unidade 12 - SEC. MUN AGRICULTURA E COMÉRCIO

Sub-Unidade 01 - SEC. MUN AGRICULTURA E COMÉRCIO

2.12.01.20.122.0052.2.0087-1.500.000 - 3.1.90.11.00 Manutenção das ATiv. da Sec. Munic. Agricultura e M. Ambiente	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	5.000,00

Unidade 14 - COORD. SEC. MUNICIPAL ASS.SOCIAL

Sub-Unidade 01 - COORD. SEC. MUNICIPAL ASS.SOCIAL

2.14.01.08.244.0052.2.0098-1.500.000 - 3.1.90.11.00 Manutenção Atividades da Sec. Municipal de Assist. Social	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	1.000,00

Unidade 15 - FUNDO MUNICIPAL E ASS. SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL E ASS. SOCIAL

2.15.01.08.244.0125.2.0107-1.500.000 - 3.1.90.11.00 Manutenção das ATividades do CRAS	- - - - - R\$	27.000,00
2.15.01.08.244.0125.2.0110-1.500.000 - 3.1.90.11.00 Manut. Atividades do Cad. Unico p/Prog. Sociais	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	39.000,00
Total da Unidade 15	- - - - - R\$	39.000,00

Unidade 17 - FUNDO MUN. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.17.01.08.243.0122.2.0142-1.500.000 - 3.1.90.04.00 Manutenção Casa Abrigo Crianças, Adolesc. E Jovens	- - - - R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	1.500,00
Total da Unidade 17	- - - - R\$	1.500,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	216.700,00
Total Geral Acrescido	- - - - R\$	216.700,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Unidade 06 - EDUCAÇÃO BASICA

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BASICA

2.06.01.12.362.0410.2.0045-1.500.000 - 3.1.90.04.00 Programa Apoio Estudantes P/Realização do ENEM	- - - - R\$	23.500,00
2.06.01.12.361.0407.2.0044-1.540.000 - 3.1.90.11.00 Manut. Transporte Escolar Ensino Fundamental	- - - - R\$	25.000,00
2.06.01.12.362.0410.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.30.00 Programa Apoio Estudantes P/Realização do ENEM	- - - - R\$	10.000,00
2.06.01.12.362.0410.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.39.00 Programa Apoio Estudantes P/Realização do ENEM	- - - - R\$	4.700,00
2.06.01.12.365.0401.1.0016-1.500.000 - 4.4.90.51.00 Ampliação e Melhoramentos no Ensino Infantil	- - - - R\$	4.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	67.700,00
Total da Unidade 06	- - - - R\$	67.700,00

Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.09.01.10.302.0210.2.0061-1.600.000 - 3.1.90.11.00 Manutenção ATiv. do Programa Municipal Transporte de Doentes	- - - - R\$	17.500,00
2.09.01.10.302.0210.2.0061-1.500.000 - 3.3.90.14.00 Manutenção ATiv. do Programa Municipal Transporte de Doentes	- - - - R\$	45.000,00
2.09.01.10.303.0210.2.0070-1.500.000 - 3.3.90.30.00 Manutenção das Atividades da Farmácia Para Todos	- - - - R\$	86.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	149.000,00
Total da Unidade 09	- - - - R\$	149.000,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	216.700,00

Total Geral Anulado	- - - - R\$	216.700,00
----------------------------	--------------------	-------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO, 25 de Julho de 2025

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 086.009.216-00